



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 061/2023

Data: 04 de dezembro de 2023

Concede progressão funcional vertical ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade ocupante do Cargo de motorista, nos termos da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical a partir do dia 05 de dezembro de 2023, para o "Nível D17" ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 05 de dezembro de 2007, através da Portaria nº 077/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de dezembro de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 061/2023

Data: 04 de dezembro de 2023.

Concede progressão funcional vertical ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade ocupante do Cargo de motorista, nos termos da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical a partir do dia 05 de dezembro de 2023, para o "Nível D17" ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 05 de dezembro de 2007, através da Portaria nº 077/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de dezembro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE